



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1151/2017

São Luís, 23 de novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a realização, no dia 7 de dezembro de 2017, às 18h00, da solenidade de posse dos novos dirigentes deste Tribunal;

R E S O L V E

Art. 1º. Fixar, no dia 7/12/2017, o horário de expediente das 7h30 às 12h00 para as unidades do Tribunal sediadas na Capital.

Parágrafo único. Ficam excluídos da jornada laboral estabelecida no *caput* os gestores da Coordenadoria de Distribuição e Cadastramento Processual e da Seção de Distribuição de Feitos do Foro "Astolfo Serra", ou servidor por eles designado.

Art. 2º. Liberar das atividades jurisdicionais, no mesmo dia, sem ônus para o Tribunal, os magistrados e servidores em exercício no Interior do Estado que queiram prestigiar o evento, desde que confirmem presença junto à Seção de Cerimonial.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e Disponibilize-se no *site* do Tribunal.

  
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS